



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Montanha ao Deputado Federal Evair Vieira de Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, inciso V, alínea “e” do seu Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao Deputado Federal Evair Vieira de Melo o Título de Cidadão Honorário do Município de Montanha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à comunidade montanhense.

Art. 2º – Esta honraria é concedida em razão da destacada atuação do homenageado na vida pública, marcada por:

I – atuação parlamentar voltada ao fortalecimento do agronegócio brasileiro, ao cooperativismo e ao desenvolvimento sustentável do campo;

II – destinação de diversas emendas parlamentares ao município de Montanha, viabilizando investimentos e melhorias em benefício direto da população;

III – autoria do Projeto de Lei federal que reconhece Montanha como “**Capital Nacional da Carne de Sol**”, valorizando a cultura, a economia e a identidade do município em âmbito nacional;

IV – dedicação permanente ao desenvolvimento regional e ao fortalecimento do municipalismo capixaba.

Art. 3º – A entrega do título será realizada em **Sessão Solene** da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência, ocasião em que será feita a devida homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Autor - Adivaldo Rodrigues de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Observação:

Conforme o art. 39 do Regimento Interno, o Presidente da Câmara, na condição de autor deste projeto, deverá afastar-se da condução da sessão no momento da discussão e votação da matéria, assumindo a presidência, temporariamente, o Vice-Presidente.